ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 005 /2009

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22,
XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando que, na quarta-feira de cinzas, tradicionalmente, o expediente das repartições públicas federais, estaduais e municipais iniciam suas atividades no período vespertino,

RESOLVE

FIXAR o horário de expediente do dia 25 de fevereiro de 2009, quarta-feira de cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, das 13:00 às 17:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-E.

**EDVALDO DE ANDRADE** 

Juiz Presidente